Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2526, de 08 de setembro de 2006.

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva na Escola Municipal Ana Amélia de Queiroz.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Paulino Maurílio (Cuíca), a quadra poliesportiva da Escola Municipal Ana Amélia, no Bairro Gutierrez.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida divulgação da aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de setembro de 2006.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412